



PORTARIA Nº 0293/2024 de 13 de setembro de 2024.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 287/2024 que concede 30 (trinta) dias de licença médica a partir de 6 de agosto de 2024, a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contratos da AESGA;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal apresentado pela referida servidora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por mais 30 (trinta) dias a partir de 5 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista, a responsabilidade pela Função de Gestor de Contratos, lotado na AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, titular da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA